



## EDITAL Nº. 043/2020/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a **alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC e aos alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

### RESOLVE:

- Art. 1º Abrir inscrições, para exame de **proficiência em língua inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC e aos alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que o **nível** do exame será de "**compreensão de texto**."
- Art. 3º Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, no endereço eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=209>, a partir das **00:00h** do dia **30/09/2020** até às **23:59h** do dia **14/10/2020**.
- Art. 4º Designar o Prof. **Marcio Carlos Navroski** como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 5º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **16/10/2020** (sexta-feira), das **14:00h** as **16:00h**.
- Art. 6º Estabelecer que o exame será realizado em ambiente virtual, através do Moodle/UDESC, sendo que o acesso à sala de prova, para os alunos inscritos, será feito através do ingresso na plataforma, via informação de login e senha.
- Art. 7º Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 8º Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste, no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)), para os acadêmicos regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal do CAV/UDESC, e [neste link](#) para os alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação do CAV/UDESC.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 01 de setembro de 2020.

**Clóvis Eliseu Gewehr**  
Diretor Geral do CAV/UDESC